

(Ir) Relevância das contingências ambientais: uma investigação nas empresas brasileiras

Denize Demarche Minatti Ferreira, José Alonso Borba,
Carolina Aguiar da Rosa y Ernesto Fernando Rodrigues Vicente

Universidade Federal de Santa Catarina
Departamento de Ciências Contábeis

Universidade Federal de Santa Catarina
Departamento de Ciências Contábeis

Universidade Federal de Santa Catarina

Universidade Federal de Santa Catarina
Departamento de Ciências Contábeis

As empresas enfrentam novos desafios no que diz respeito ao cumprimento de normas éticas, trabalhistas e ambientais. Para que se tenha reputação no aspecto social e ambiental é fundamental que se transmita transparência e confiabilidade nas ações. Deste modo, as empresas devem disponibilizar as informações exigidas por lei, mas que não se restrinjam ao que determina a norma; informações adicionais podem ser divulgadas objetivando transparência das demonstrações contábeis. Nesse sentido, o presente artigo teve por objetivo identificar a significância financeira dos valores das contingências passivas e provisões ambientais evidenciadas em 295 empresas que negociam suas ações na Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros - BM&FBovespa S.A. e que são consideradas potencialmente poluentes de acordo com legislação brasileira que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente. Para identificar o quanto os passivos contingentes representam financeiramente para as empresas investigadas foi calculado o fator de significância a partir da divisão entre as contingências ambientais e provisões com o lucro líquido. Quanto ao impacto que as contingências causariam se todas tivessem sua probabilidade de ocorrência como provável e devessem ser provisionadas, observa-se que 25% das empresas teriam seus lucros reduzidos em mais da metade e até mesmo obteriam prejuízos. Por outro lado, cerca de metade das empresas possui uma significância de até 7% em relação ao lucro líquido, inferindo-se que a relevância das contingências passivas ambientais para maior parte das empresas é baixa se relacionadas ao lucro líquido das mesmas.

Palavras-chave: contingências ambientais, provisão, passivo ambiental, meio ambiente

The Importance of Environmental Contingencies: A Research Study in Brazilian Companies

The enterprises face new challenges in respect to the standards compliance in ethical, labor and environmental. In order to have a reputation in the social and environmental aspect, it is essential convey transparency and reliability in the actions. Thus, the enterprises shall provide the information required by law, but which are not restricted to what determines the standard; additional information can be disclosed aiming transparency of accounting norms. In this way, this paper aims to identify the financial significance of the passive contingencies value and environmental provisions emphasized in 295 enterprises that negotiate their shares in the Stock Exchange and Mercantile & Futures Exchange (BM&FBovespa SA) and which are considered potential pollutant in according to the Brazilian legislation which pro-

vides about the Environment National Policy. To identify how the contingent liabilities represent financially for the companies investigated was calculated factor of significance from the division between environmental contingencies and provisions to net income. About the impact that contingencies would cause if they all have their probability of occurrence as probable and were to be accrued, it is observed that 25% of companies have their profits reduced by more than half and would get even losses. Moreover, about half of the companies has a significance of up to 7% compared to net income, inferring that the relevance of passive environmental contingencies for most companies is low related to the net profit of the same.

Keywords: Environmental contingencies, provisions, environmental passive, environmental

Importancia de las contingencias ambientales: una investigación en las empresas brasileñas

Las empresas se enfrentan a nuevos retos con respecto al cumplimiento de normas laborales, éticas y ambientales. Para obtener una buena reputación social y ambiental es esencial mostrar transparencia y confiabilidad en las acciones. Por lo tanto, las empresas deben proporcionar la información requerida por la ley, pero sin limitarse a lo que establecen las normas; porque se puede divulgar información adicional con el objetivo de mostrar transparencia en los estados financieros. En este sentido, el presente trabajo tiene como objetivo identificar la importancia financiera de los pasivos contingentes y las disposiciones ambientales en 295 empresas que cotizan sus acciones en la Bolsa de Valores, Mercaderías y Futuros - BM & FBovespa S.A, y que también son consideradas posibles contaminantes, de acuerdo con la ley brasileña de Política Nacional de Medio Ambiente. Para identificar cuánto valen los pasivos contingentes en las empresas investigadas, se hizo una división entre las contingencias y provisiones ambientales con los ingresos netos. En cuanto al impacto que causaría si todas contingencias ocurrieran, se observa que las ganancias del 25% de las empresas se reducirían a más de la mitad, e incluso tendrían pérdidas. Por otra parte, alrededor de la mitad de las empresas tendrían una relevancia de hasta un 7% en relación con la utilidad neta, infiriéndose que la relevancia de los pasivos contingentes ambientales para la mayoría de las empresas es baja en relación con la utilidad neta de la misma.

Palabras clave: contingencias ambientales, disposiciones, responsabilidad ambiental, medio ambiente

1. Introdução

Os desafios das organizações centram-se nas exigências dos consumidores e da sociedade civil organizada que exige o cumprimento de normas trabalhistas e ambientais. O que se percebe é que as questões relacionadas ao meio ambiente e à sustentabilidade na área da contabilidade socioambiental têm motivado interesse não só da comunidade acadêmica, mas também das empresas (Mathews, 1997, 2003 e 2004; Gray, 2002; Deegan, 2002; Parker, 2005 e 2011).

As organizações ao disponibilizarem as informações objetivam transparência de suas demonstrações, podendo influenciar as decisões dos consumidores. As discussões relativas a questões ambientais começaram a aparecer com mais frequência entre as contingências das empresas. Das trinta maiores companhias de capital aberto, nove —Petrobrás, Vale, Neoenergia, CSN, Eletropaulo, Sabesp, Ultrapar, Cemig e CPFL— mencionam contingências ambientais em seus balanços financeiros, onde as sete primeiras mantêm provisões (Watanabe, 2009). De acordo com o mesmo autor isso não significa que as organizações estão infringindo as leis ambientais, o fato pode mostrar uma cobrança maior dos investidores quanto a futuros passivos ambientais. Paralelamente, há também regulamentação mais rígida para contabilização das discussões da área e, além disso, há fiscalização de órgãos federais e estaduais, o que tem gerado maior volume de autuações e discussões judiciais, surgindo como resultado natural, as provisões.

Diante desta constatação, pela importância e pela demanda do mercado financeiro na melhoria da evi-

denciação dos fatos que afetam não só o meio ambiente, mas também as questões financeiras e econômicas das organizações, surge o seguinte problema de pesquisa: Qual a relevância das provisões e dos passivos contingentes ambientais evidenciados pelas empresas que são consideradas potencialmente poluentes de acordo com a legislação brasileira? Dessa forma, o presente artigo teve por objetivo identificar a significância dos valores das contingências passivas e provisões ambientais evidenciadas em empresas que negociam suas ações na Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros - BM&FBovespa S.A. e que são consideradas potencialmente poluentes de acordo com a legislação brasileira.

Notícias, como é o caso da Companhia Siderúrgica Nacional – CSN, demonstram a necessidade de uma análise mais detalhada a respeito do que as empresas estão divulgando sobre passivos ambientais e o impacto econômico que podem causar nas empresas. No ano de 2013 a CSN poderia pagar até R\$50 milhões em função do cometimento de um crime ambiental no Rio de Janeiro, conforme relata Martins¹ em reportagem ao Valor Econômico. A CSN já teve problemas ambientais em anos anteriores. Em 2010 a companhia firmou um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) no valor de R\$500 milhões diante da constatação de uma série de irregularidades ambientais, conforme Nery (2013) em reportagem ao Valor Econômico. Em 2012, a CSN foi multada em R\$11,5 milhões pelo descumprimento de alguns requisitos firmados no TAC do ano anterior².

A pesquisa pretende contribuir no entendimento das provisões e contingências ambientais de empresas que

¹ Martins, S, D. Estado do Rio multa CSN por área contaminada. Valor Econômico, Rio de Janeiro, 09 de abril de 2013. Disponível em: <<http://www1.valor.com.br/empresas/3078560/estado-do-rio-multa-csn-por-area-contaminada>>. Acesso em: 05 jul. 2014.

² Nogueira, M. CSN é multada em R\$11 milhões por descumprir acordo após vazamento. Valor Econômico, São Paulo, 19 de dezembro de 2012. Disponível em: <<http://www1.valor.com.br/empresas/2946508/csn-e-multada-em-r-11-milhoes-por-descumprir-acordo-apos-vazamento>>. Acesso em: 05 jul. 2014.

publicaram seus balanços na Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros - BM&FBovespa S. A, uma vez que há deficiência de estudos sobre o tema. Assim, é importante conhecer a forma de divulgação a respeito de passivos ambientais e quais os efeitos que podem causar na situação econômica das empresas, como redução do lucro e no patrimônio líquidos.

O estudo limita-se a analisar empresas potencialmente poluidoras de alto e médio grau, já que estas exercem atividades perigosas ao meio ambiente, que são especificadas na legislação brasileira. Dessa forma, empresas com essas características tendem a serem possuidoras de passivos ambientais se comparadas a empresas.

2. Contingências passivas e provisões

As contingências passivas podem assumir tipos diferentes de acordo com os setores em que as empresas atuam, podendo lidar com diferentes tipos de riscos. Além disso, as práticas contábeis e a forma de evidenciação desses riscos podem estar relacionadas ao fator cultural (Guenther & Young, 2000; Hung, 2000; Ali & Hwang, 2000; Ball *et al.*, 2000; Hope, 2003; Barniv *et al.*, 2005).

Kieso *et al.* (2012) destacam que contingência é uma situação que envolve incerteza quanto ao possível ganho (ganho contingente) ou perda (perda contingente), que acabará por ser resolvida quando um ou mais eventos futuros ocorrerem. Em resumo, contingências são eventos materiais com um futuro incerto.

Conforme a norma norte-americana SFAS nº 5 (Financial Accounting Standards Board, 1975), uma contingência é caracterizada como uma condição existente, situação ou conjunto de circunstâncias que envolvem a incerteza quanto ao possível ganho ou perda para uma empresa que será finalmente resolvido, quando um ou mais eventos futuros ocorrer ou

não ocorrer. A resolução da incerteza pode confirmar a aquisição de um ativo ou a redução de um passivo ou a perda de um ativo ou a constituição de um passivo.

Os graus de risco para a avaliação das contingências passivas relacionam-se com a possibilidade de ocorrência dos eventos. Para a classificação dos passivos contingentes, são utilizados os termos: provável, possível e remoto. Se um evento for considerado como sendo provável que ocorra, então o mesmo deve ser reconhecido no balanço patrimonial como passivo, ou seja, ele não é uma contingência, mas sim uma provisão. Essa é a diferença entre contingências e provisões: a sua probabilidade de ocorrência. Caso o evento seja caracterizado como possível de ocorrer, então será somente divulgado qualitativa e monetariamente em notas explicativas. E quando o evento possuir uma chance remota de ocorrer, nenhuma evidenciação é exigida, nem qualquer reconhecimento.

Por serem elementos patrimoniais de grande complexidade e dificuldade para a Contabilidade, os passivos contingentes demandam atenção, pois suas dificuldades estão relacionadas à atribuição de valor e às dúvidas existentes sobre o fato gerador, para, então, serem determinados os efeitos exatos que terão sobre o patrimônio da entidade. Uma classificação errônea das contingências pode acarretar em demonstrações financeiras que não refletem a realidade da entidade, fornecendo informações que podem distorcer a tomada de decisão dos investidores do mercado de capitais.

Percebe-se que estudos internacionais relacionados a passivos contingentes dão ênfase à subjetividade nos termos de probabilidade. Outros estudos também buscaram identificar a interpretação das probabilidades de provisões e contingências, como os de Davidson e Chrisman (1994), Emby e Davidson (1998), Capriotti e Waldrup (2005).

Quadro 1. Estudos sobre contingências passivas

Nelson e Kinney (1997)	Esta pesquisa afirma que os auditores são propensos a ter uma visão radical de ambiguidade em referências a perdas contingentes em relatórios de auditoria do que os usuários das demonstrações financeiras.
Hoffman e Patton (2002)	Os autores investigaram como autoridades de órgãos públicos federais interpretam termos de probabilidade de provisões e contingências relacionados a relatórios financeiros da agência federal. Os autores dão ênfase no interesse de identificar se a substituição do termo “provável” pelo termo “mais provável do que não” pode levar a diferentes interpretações.
Gleason e Mills (2002)	investigaram os fatores que explicam as decisões das empresas para divulgar e registrar contingências tributárias. Seus resultados são baseados em dados confidenciais da Receita Federal, de serviço de auditoria das demonstrações financeiras de 100 grandes empresas industriais do período de 1987 até 1995
Doupnik e Ritcher (2003)	Os autores investigaram o efeito da cultura e da língua na interpretação das expressões de probabilidade verbal entre contadores americanos e alemães. Na maioria dos casos, os contadores alemães são mais conservadores.
Aharony e Dotan (2004)	Os autores examinaram se usuários e os gestores que preparam demonstrações financeiras e auditores externos atribuem diferentes interpretações aos critérios de divulgação a respeito de contingências e provisões determinados pelo SFAS 5.
Tsakumis (2007)	O autor analisou a influência da cultura nacional em normas contábeis, comparando a interpretação de contadores gregos e norte-americanos a respeito do reconhecimento e da divulgação de ativos e passivos contingentes. Foram encontradas diferenças significativas entre as decisões de reconhecimento dos contadores gregos e norte-americanos.
Du, Stevens e McEnroe (2011)	Os autores abordaram a dificuldade na interpretação de termos de probabilidade descritos no SFAS 5 e exploraram uma maneira simples de melhorar a qualidade do julgamento. Evidências dos achados sugerem que os termos de probabilidades acrescidos de seus correspondentes valores numéricos reduzem a variabilidade interpessoal na interpretação dos termos.
Du e Stevens (2011)	Os autores investigaram como os contadores interpretam expressões de incerteza das contingências (SFAS 5) com foco em na tradução numérica-para-verbal. Os resultados indicam padrão claro, onde os limiares para as decisões de divulgação podem ser identificados na tradução numérico-para-verbal.
Buccina, Chene e Gramlich (2013)	O artigo analisa a divulgação de uma obrigação contingente que surgiu como resultado de perfuração de petróleo e das atividades de extração no Equador pela Texaco.

Ainda, estudos investigaram questões relacionadas a contingências passivas de natureza ambiental. Kennedy, Mitchell e Sefcik (1998) apresentam evidências de que divulgações alternativas de passivos contingentes ambientais apresentadas nas demonstrações financeiras podem influenciar os julgamentos e decisões dos usuários. Ferreira, Borba e Rosa (2014) identificaram a significância financeira dos valores das contingências passivas e provisões ambientais evidenciadas em empresas estrangeiras que negociam suas ações na New York Stock Exchange – NYSE.

2.1. Estudos anteriores

A sociedade tem exigido que as organizações posicionem-se em relação às atividades que desempenham e a relação destas com as questões ambientais. Para atender a tais anseios, verifica-se que a evidenciação de informações de natureza ambiental por parte das empresas vem se tornando uma prática crescente e espontânea.

Diante deste fato, vários autores tem direcionado seus estudos para contingências passivas e evidenciação ambiental, conforme quadro 2.

Quadro 2. Estudos sobre evidência ambiental

Belkaoui (1976)	Este autor investigou demonstrações de 50 empresas americanas e o impacto da divulgação de poluição ambiental no preço das ações na bolsa de valores.
Ingram e Frazier (1980)	O estudo analisou a relação entre as medidas de desempenho e divulgações ambientais contidas nos relatórios anuais das empresas.
Wiseman (1982)	Este artigo avaliou a qualidade e precisão das divulgações ambientais feitas em relatórios anuais corporativos de 26 indústrias ambientalmente sensíveis.
Freedman e Jaggi (1982)	O estudo demonstrou correlação entre o desempenho ambiental e financeiro de empresas.
Gray (1992)	O artigo tentou ponderar a omissão de investigar as implicações do meio ambiente relacionados à contabilidade.
Cohen, Fenn e Konar (1997)	Os autores analisaram empresas da América do Norte, classificadas como poluentes, com relação a medidas de contabilidade e concluíram que empresas menos poluentes não apresentaram desempenho inferior.
Neu, Warsame e Pedwell (1998)	As análises focaram a influência da pressão externa sobre divulgações ambientais nos relatórios anuais, incluindo quantidade e tipos de estratégias utilizadas na divulgação, as características de divulgação ambiental relacionadas a outras divulgações "sociais", e a associação entre divulgações ambientais e de desempenho real.
Gray (2000)	O trabalho realizou uma análise dos desenvolvimentos atuais e recentes em comunicação social e ambiental, com particular ênfase para a certificação e as implicações de auditoria.
Gray e Bebbington (2000)	Este trabalho procurou fornecer uma análise do estado da arte na pesquisa em contabilidade ambiental através da lente " <i>managerialist</i> ."
Karagozoglu e Lindell (2000)	Os autores realizaram estudos e correlações para várias características organizacionais em relação à gestão ambiental: inovação, regulação, tamanho da organização, vantagem ambiental competitiva e desempenho financeiro.
Hughes, Anderson e Golden (2001)	Os autores buscaram através de um índice de informação ambiental a sua utilidade na determinação do desempenho ambiental das empresas.
Gray (2002)	O artigo apresentou uma revisão da literatura de contabilidade social dos últimos 25 anos, com especial atenção para o papel desempenhado pelo periódico <i>Accounting, Organizations and Society (AOS)</i> .
Razeed e Considine (2003)	O trabalho compara divulgação ambiental entre empresas americanas e australianas.
Gray (2006)	O ensaio examinou o grau em que a contabilidade socioambiental pode contribuir para o valor do acionista e, correspondentemente, a considerar o desafio que as mesmas podem oferecer para os pontos de vista convencionais de "valor" que sustentam a contabilidade financeira tradicional.
Cho, Roberts e Patten (2010)	O estudo contribui para a pesquisa na divulgação ambiental, investigando o desvio no uso da linguagem e tom verbal como ferramenta para gerenciamento de impressões.
Gray (2010)	O ensaio procurou iniciar uma autocrítica da contabilidade para a sustentabilidade através de exame de significados e contradições no desenvolvimento sustentável.
Fernandez, Andrews e Conrecode (2012)	Um estudo de caso foi utilizado para verificar se as exigências propostas nos relatórios financeiros proporcionam maior transparência para os usuários no que diz respeito a informações para a tomada de decisão.
Cho, Freedman e Patten (2012)	Os autores examinaram três explicações possíveis para a opção das corporações em divulgar o que investem em capital ambiental, utilizando como amostra, 500 empresas da <i>Fortune US</i> . Os autores concluíram que na maioria das vezes são divulgadas informações qualitativas, que a não divulgação é provavelmente devido à imaterialidade e que as empresas que divulgam não apresentam melhoria subsequente em seu desempenho ambiental em relação às empresas que não divulgam.
Burgwal e Vieira (2014)	Os autores identificaram as variáveis que têm impacto significativo no nível das práticas de divulgação ambiental adotadas por companhias abertas holandesas e utilizaram para tal análise de conteúdo. Segundo os autores, os testes estatísticos comprovaram a existência de uma associação significativa e positiva entre o tamanho do setor e o nível de divulgação ambiental o que está de acordo com pesquisas anteriores em que foram usadas outras medidas de divulgação ambiental.

O quadro 2 indica um expressivo aumento dos estudos relacionados à evidenciação ambiental, o desempenho ambiental e a rentabilidade. Constata-se a preocupação e o interesse que a sociedade vem demonstrando no tema ambiental, o que tem levado às organizações a evidenciarem as informações. E, embora a divulgação não seja obrigatória, a evidenciação de tais informações tem sido uma vantagem competitiva. Destaca-se que no Brasil, foram vários autores que centraram seus estudos na mesma área, conforme se pode observar no quadro 3, a seguir:

Percebe-se o crescimento de pesquisas a respeito da evidenciação ambiental. A preocupação que a sociedade vem demonstrando pelas questões ambientais tem impulsionado às organizações a evidenciarem as informações a que elas se relacionam. Mesmo que, não seja, obrigatória, a divulgação de tais dados, evidenciá-las tem sido uma estratégia e uma vantagem competitiva. A atenção que deve ser dada está baseada no impacto que os passivos ambientais podem causar na situação econômica das empresas.

Quadro 3. Estudos sobre evidenciação ambiental no Brasil

Ferreira e Bufoni (2006)	Os autores verificaram as diferenças na evidenciação de informações ambientais nas demonstrações financeiras obrigatórias das empresas brasileiras que emitem os <i>American Depositary Receipts</i> (ADR) na Bolsa de Valores de Nova Iorque (NYSE). Destacam que os resultados apontaram a existência de uma grande diferença entre os dados disponíveis no Brasil e no exterior e que é urgente a correção de discrepância nos demonstrativos nacionais que afirmam ser a segregação dos passivos ambientais dos demais tipos no balanço patrimonial e a elevação da evidenciação de todas as questões relevantes concernentes ao meio ambiente, pelo menos aos níveis internacionais.
Arantes (2006)	O autor constatou através de uma análise gráfica que as ações integrantes do Fundo ABN AMRO ETHICAL e do Índice Geral Bovespa (IBOVESPA) no período de 2001 a 2005 valorizaram, respectivamente, 267% e 237% e, Rezende e Santos (2006), com base nos resultados originados por investigações empíricas realizadas por meio do teste-T de Student e do teste não-paramétrico de Mann-Whitney, confirmam a hipótese de que os fundos brasileiros de investimento socialmente responsáveis não possuem melhor rentabilidade que outros fundos de ações, porém, as empresas integrantes desses fundos possuem melhor performance do que as outras empresas pesquisadas.
Calixto, Barbosa e Lima (2007)	Os autores identificaram as diferenças na divulgação voluntária de informações ambientais em relatórios contábeis de uma amostra de 60 companhias que exercem atividades potencialmente poluidoras (petroquímica, siderurgia e metalurgia, papel e celulose, energia elétrica, alimentos, transportes, mecânica, saneamento, mineração e têxtil).
Freitas e Oleiro (2011)	Em sua pesquisa, os autores investigaram o modo como 40 empresas listadas na BM&FBOVESPA no ano de 2008 evidenciaram as variáveis da gestão ambiental no conjunto das Demonstrações Financeiras. Eles observaram algumas evidenciações de naturezas ambientais, entretanto não encontraram nenhuma evidenciação nas demonstrações contábeis.
Fernandes (2013)	O autor verificou os fatores que influenciaram o <i>disclosure</i> ambiental das empresas brasileiras listadas na BM&FBovespa entre 2006 e 2010. O trabalho utilizou a análise de conteúdo nas notas explicativas, relatórios ambientais e da administração. Os resultados evidenciaram que apenas o tamanho da companhia influencia positivamente o nível de evidenciação ambiental e que a variável Novo Mercado e endividamento impulsionaram negativamente o <i>disclosure</i> ambiental, não corroborando os estudos que encontraram relação positiva entre essas variáveis e o <i>disclosure</i> voluntário.
Moreira <i>et al.</i> (2014).	O estudo contribuiu para fortalecer o debate acerca do poder explicativo da teoria da legitimidade no que diz respeito aos fatores que influenciam a divulgação voluntária de informações socioambientais. Os autores realizaram uma pesquisa descritiva cuja amostra foi de gestores de cinco das dez maiores companhias do setor de energia elétrica que operam no Brasil.

3. Procedimentos metodológicos

O presente trabalho teve como objetivo identificar a significância dos valores das contingências passivas e provisões ambientais evidenciadas por empresas que negociam suas ações na BM&FBovespa. Em função deste objetivo, e de acordo com Gil (2002), esta pesquisa é classificada como descritiva, pois procura descrever as características de determinadas populações ou fenômenos ou o estabelecimento de relações entre as variáveis.

Quanto aos procedimentos, foi realizado um levantamento, que, segundo Raupp e Beuren (2003), os dados referentes a este tipo de pesquisa podem ser coletados com base em uma amostra retirada de uma população ou universo que se deseja conhecer.

Pode ser classificada ainda como documental, que para Gil (2002) baseia-se em materiais que ainda não receberam tratamento analítico e podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa.

Para a realização deste estudo, foram utilizadas as informações divulgadas no Formulário de Referência – FR de 2012, ano base 2011. Para a seleção da amostra intencional, foram selecionadas as 299 empresas brasileiras com ações negociadas na BM&FBovespa que exercem atividades consideradas potencialmente poluidoras de acordo com a Lei nº 10.165/2000 que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente³. Tais atividades são divididas em três níveis de poluição: alto, médio e baixo. Este estudo limitou-se a investigar as empresas que exercem atividades de alto grau e médio grau, já que estas tendem a possuírem mais passivos ambientais se comparadas às empresas que

exercem atividades de baixo grau de poluição. As categorias que fazem parte do nível de poluição alto são: Extração e Tratamento de Minerais; Indústria Metalúrgica; Indústria de Papel e Celulose; Indústria de Couros e Peles; Indústria Química e Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio. Já as categorias consideradas de médio grau de poluição são: Indústria de Produtos Minerais Não Metálicos; Indústria Mecânica; Indústria de material Elétrico, Eletrônico e Comunicações; Indústria de Material de Transporte; Indústria de Madeira; Indústria Têxtil, de Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecidos; Indústria do Fumo; Indústria de Produtos Alimentares e Bebidas; Serviços de Utilidade e Uso de Recursos Naturais.

Este total representa 60% das empresas listadas na BM&FBovespa, todavia, em função de 4 companhias não apresentarem seus FR no site, a amostra deste estudo é formada por 295 empresas.

Foram extraídos da página eletrônica da BM&FBovespa arquivos do FR de 2012. Os itens do FR analisados são: 4.3 – Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes; 4.4 – Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores; 4.5 – Processos sigilosos relevantes; 4.6 – Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto; e 4.7 – Outras contingências relevantes.

Com o intuito de identificar a relevância das contingências ambientais e verificar o possível impacto na situação econômica das empresas, utilizou-se como

³ Lei n. 10.165, de 27 de dezembro de 2000 (2000). Altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente. Brasília, DF. Retrieved October 15, 2012 from https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10165.htm

fator de relevância a divisão entre as contingências ambientais e provisões com o lucro líquido, demonstrando o quanto os passivos contingentes representam financeiramente para as empresas da amostra. Para o cálculo da significância das contingências ambientais por setor, foram utilizadas apenas as contingências ambientais (possíveis e remotas), com o intuito de analisar o impacto no lucro líquido das empresas, ao imaginarmos que essas contingências tivessem sua probabilidade de ocorrência como provável e devêssem ser provisionadas.

Para um melhor direcionamento da pesquisa, construiu-se a hipótese de que as médias das significâncias totais das contingências passivas ambientais e provisões são diferentes entre as empresas potencialmente poluentes de alto grau e de médio grau, a partir da análise de variância. A hipótese foi testada a partir da análise de variância a um nível de significância de 0,05.

Para analisar a sua divulgação, as contingências e provisões ambientais foram divididas em três tipos de evidenciação adaptadas conforme o estudo de Gray, Kouhy e Lavers (1995) em: 1 – Evidenciação Monetária (EM): as empresas divulgam suas contingências e provisões de forma quanto qualitativa como monetariamente; 2 – Evidenciação Não Monetária (ENM): as empresas divulgam suas contingências e provisões apenas de forma qualitativa, sem valorar monetariamente as mesmas; 3 – Evidenciação Monetária e Não Monetária (EMNM): as empresas divulgam suas contingências e provisões de forma qualitativa e monetária parcialmente, ou seja, algumas contingências são evidenciadas com valores monetários enquanto outras são descritas apenas qualitativamente, sem evidenciação monetária.

4. Resultados

Do total de 295 empresas pesquisadas, 15% exercem atividades potencialmente poluentes de alto

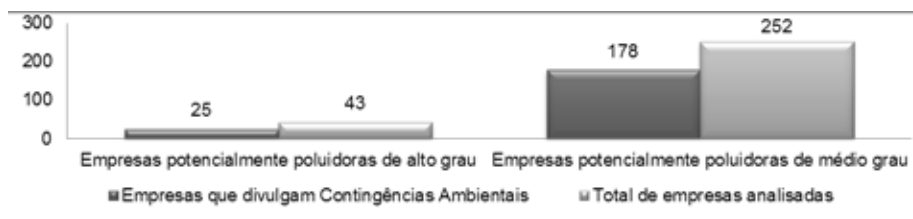
grau e o restante, 85% empresas, exercem atividades potencialmente poluentes de médio grau, conforme lei brasileira que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente. Para identificar se a significância das contingências passivas e provisões ambientais (CPPA) possui diferenças entre os dois grupos de empresas (com alto grau de atividades potencialmente poluidoras e com médio grau de atividades potencialmente poluidoras), aplicou-se a análise de variância. Os testes de análise revelam como resultado os dados apresentados na Tabela 1.

Pelos resultados obtidos, verifica-se que as empresas de médio grau evidenciaram uma média de contingências ambientais de 0,1375 (13,75% em relação ao Lucro Líquido), enquanto que as empresas de alto grau evidenciaram contingências ambientais no valor médio de 0,6057 (60,57% em relação ao Lucro Líquido). Comparando apenas as médias, existe uma forte evidência de que empresas poluidoras de alto grau teriam uma significância média maior em relação às empresas potencialmente poluidoras de médio grau.

Contudo, a partir da análise de variância, pode-se concluir que as médias entre os grupos analisados não podem ser consideradas estatisticamente diferentes, num intervalo de confiança de 95%. Pelo “valor-P”, verifica-se que a probabilidade de que as médias das significâncias das contingências ambientais dos dois grupos de empresas sejam iguais, está próximo a 11,14% (0,1114), o que revela que as médias são diferentes quando se diminui o intervalo de confiança para 88%. Mesmo que não se possa afirmar, num intervalo de confiança de 95%, que o grau das atividades poluentes seja um fator que possa explicar a variabilidade da significância das contingências ambientais evidenciadas, observa-se que os valores dos testes estatísticos estão próximos de confirmar esta hipótese.

Tabela 1. Análise de variância da significância total das contingências e provisões ambientais

Grupo	Contagem	Soma (CPPA/LL)	Média (CPPA/LL)	Variância (CPPA/LL)		
Empresas potencialmente poluidoras de médio grau	252	34,6401	0,1375	1,5944		
Empresas potencialmente poluidoras de alto grau	43	26,0444	0,6057	12,5095		
ANOVA						
Fonte da variação	SQ	Gl	MQ	F	valor-P	F crítico
Entre grupos	8,0529	1	8,0529	2,5491	0,1114	3,8734
Dentro dos grupos	925,6050	293	3,1591			
Total	933,65788	294				

Gráfico 1. Empresas que não divulgaram contingências ambientais

Deste montante, 203 empresas, que representam 69% do total, não evidenciaram em seus Formulários de Referência – FR nenhuma contingência ambiental, conforme Gráfico 1. Tais resultados inferem que a maior parte das empresas não divulga contingências passivas e provisões ambientais, mesmo exercendo atividades que são consideradas potencialmente poluentes. Destacam-se as empresas com alto grau potencialmente poluidor, onde 58% deste grupo não evidenciam este tipo de informação.

Dentre elas encontram-se empresas do setor de metalurgia e siderurgia, como a Cia Siderúrgica Nacional. Notícias apontam que o Ministério Público Federal moveu ação civil pública contra a companhia no valor de R\$ 87,1 milhões, por danos ambientais causados

por depósito irregular de resíduos industriais perigosos, que já vinha ocorrendo no ano de 2011 (Gomide, 2012). Cabe salientar o montante financeiro representativo da ação que não consta no FR da empresa. Outro caso é o da indústria petroquímica, a Braskem, que foi multada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Maceió em mais de R\$ 2 milhões devido à intoxicação de mais de cem pessoas a partir de um vazamento no ano de 2011 (Ciclo Vivo, 2011). Todavia, nenhuma informação foi divulgada a respeito de contingências ambientais em seu FR.

Por outro lado, algumas empresas relatam que não possuem contingências e processos que sejam relevantes, e que não foram listados outros processos por razões de materialidade. Isto é, contingências de

pequeno volume financeiro, consideradas não relevantes para as empresas, não foram evidenciados aos *stakeholders*. Os achados de Aharony e Dotan (2004) demonstram que os usuários externos são, em média, mais conservadores comparados aos gestores que preparam as demonstrações contábeis e aos auditores em relação aos julgamentos de mensuração e de expressões de probabilidades ligados às contingências. Os autores comentam que tal fato pode acarretar na omissão de informações de contingências por parte dos preparadores das demonstrações financeiras que podem ser consideradas relevantes aos usuários. Então, essas contingências, que não são consideradas relevantes para as empresas, deveriam ser omitidas aos usuários externos, já que os mesmos podem ter uma opinião distinta a respeito da relevância ou não das mesmas?

Quanto à evidenciação das contingências ambientais, conforme regulamentação brasileira, a possibilidade de ocorrência dos eventos acarreta em tipos de evidenciação diferenciados. Se um evento for considerado como sendo provável que ocorra, então o mesmo deve ser reconhecido no balanço patrimonial como passivo. Caso o evento seja caracterizado como possível de ocorrer, então será somente divulgado qualitativa e monetariamente em notas explicativas. E quando o evento possuir uma chance remota de ocorrer, nenhuma evidenciação é exigida, nem qualquer reconhecimento.

Das empresas (92) que evidenciaram informações a respeito das contingências ambientais, percebe-se que a maior parte evidencia monetariamente provisões (contingências prováveis). O que surpreende são as empresas, que representam cerca de um terço do total, que não evidenciaram monetariamente suas provisões (ou algumas delas), pois o montante já foi mensurado e já reconhecido ao resultado do período. Além disso,

29% das empresas também não divulgam monetariamente contingências possíveis, evidenciação essa contrária ao que consta na regulamentação brasileira, no qual deveria haver uma divulgação qualitativa e monetária.

Tabela 2. Evidenciação ambiental

Tipos de evidenciação	Tipos de probabilidade			
	Provável	Possível	Remota	Probabilidade não evidenciada
EVM	23	30	22	9
EVNM	9	9	15	16
EVMNM	2	3	4	0
Total de empresas	34	42	41	25

Ainda, 27% das empresas não divulgaram a probabilidade das contingências ambientais, e, deste montante, quase dois terços não evidenciaram tais contingências monetariamente. Ou seja, apenas descreveram a existência de contingências ambientais passivas sem mencionar suas probabilidades e seus valores monetários. Esta questão pode prejudicar a tomada de decisão dos usuários externos, já que esse tipo de divulgação superficial impede uma análise aprofundada dos eventos que já ocorreram e que podem ocorrer no futuro e o quanto tais eventos podem impactar financeiramente.

Enquanto parte das empresas não divulgam informações obrigatórias, outras evidenciam contingências remotas, divulgação esta considerada voluntária, já que não há nenhuma exigência de evidenciação a respeito deste tipo de probabilidade de ocorrência. Destaca-se, ainda, que a maior parte das empresas divulga o montante financeiro valorado para essas contingências.

Tabela 3. Probabilidades das contingências e seus montantes (em reais)

Probabilidades de contingências	Percentual	Média (R\$)	Mediana (R\$)
Contingências prováveis	2,2%	16.573.617,32	2.770.000,00
Contingências possíveis	7,0%	40.728.634,62	11.563.000,00
Contingências remotas	90,4%	669.090.371,48	9.664.500,00
Contingências com probabilidade não evidenciadas	0,4%	8.669.816,33	7.000.000,00
Contingências totais	100,0%	320.546.056,35	10.546.173,50

Grande parte das contingências ambientais são decorrentes de recuperação dos danos ambientais em área de preservação permanente, de incêndios e queima da palha da cana-de-açúcar, de corte irregular de árvores de espécie ameaçada de extinção, da retirada sem autorização de parte de vegetação em área de preservação permanente, do transporte e venda de árvores em desacordo com as normas ambientais, da poluição e degradação ambiental de rios, entre outros.

Como visto na Tabela 3, as contingências remotas são as mais representativas. Já as prováveis, que já foram provisionadas e já afetaram os demonstrativos contábeis (redução do lucro e redução de ativo ou aumento de passivo) são as menos representativas. A partir da comparação entre as médias e medianas, percebe-se que existem poucas contingências com valores bastante significativos se comparados com a maioria das contingências evidenciadas.

A significância financeira das contingências ambientais por setor é alcançada através da divisão entre as Contingências Ambientais (CA) com o Lucro Líquido (LL), demonstrando o quanto os passivos contingentes representam financeiramente para as empresas da

amostra. Como as contingências prováveis já foram provisionadas e já impactaram financeiramente as demonstrações contábeis, a Tabela 4 traz os resultados encontrados relativos ao ano de 2011 de contingências possíveis e remotas por setor.

Tabela 4. Significância das contingências ambientais por setor

Setor	Quantidade de empresas que evidenciam CA	Total das empresas da amostra	CA/LL médio	Mediana
Energia elétrica	18	65	143,05%	6,58%
Transporte	7	33	27,24%	6,33%
Alimentos Processados	3	24	2,31%	0,55%
Papel e celulose	4	7	41,97%	41,44%
Bens industriais	4	28	90,45%	92,36%
Construção e engenharia	3	52	10,59%	0,46%
Minerais metálicos	3	5	774,15%	0,08%
Água e saneamento	2	6	38,27%	38,27%
Químicos	2	8	22,23%	22,23%
Outros	6	67	11,13%	9,42%
Total	52	295	112,39%	9,53%

Quanto aos setores das empresas que evidenciaram contingências ambientais, destaca-se o de energia elétrica, que representa 35% das empresas. No entanto, o setor de minerais metálicos é formado por 5 empresas, dentre as quais 3 (60%) divulgaram contingências ambientais, grupo este considerado potencialmente poluente de alto grau. Deste grupo, a empresa MMX possuía uma significância de 2.322% de contingências ambientais em relação ao prejuízo líquido do ano de 2011. Ao imaginarmos o impacto que essas contingências causariam se todas tivessem sua probabilidade de ocorrência como provável e devessem ser

provisionadas, observa-se que o prejuízo da companhia passaria de R\$ 2 milhões para cerca de R\$ 52 milhões.

Outro caso que deve ser mencionado é o da empresa Cesp do setor energético, que passaria de um lucro de mais de R\$ 108 milhões para um prejuízo de quase R\$ 2 bilhões. Os resultados encontrados mostram, ainda, que um quarto das empresas teriam seus lucros reduzidos em mais de 50% ou até mesmo obteriam prejuízos. Por outro lado, 47% das empresas possui uma significância de até 7% em relação ao lucro líquido. Os resultados do estudo de Ferreira, Borba e Rosa (2014) são semelhantes, demonstrando que 17% das empresas que negociam ações na NYSE teriam seus lucros reduzidos em mais da metade ou até mesmo obteriam prejuízos se as contingências ambientais tivessem sua probabilidade de ocorrência reclassificadas para provável e devessem ser provisionadas.

Dessa, forma infere-se que a maior parte das empresas possui uma significância de contingências passivas ambientais baixa se relacionadas ao lucro líquido das empresas, ou seja, os efeitos econômicos que os passivos contingentes podem causar nas empresas pode não ser relevante para grande parte das empresas, por outro lado, para algumas a ocorrência de eventos futuros que impactem no efetivo pagamento dos passivos podem refletir numa redução considerável do lucro ou até mesmo passar a obter prejuízo.

5. Considerações finais

A presente pesquisa teve como objetivo identificar a significância dos valores das contingências passivas e provisões ambientais evidenciadas em empresas que negociam suas ações na Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros - BM&FBovespa S.A. Observou-se que, das empresas analisadas, 15% exercem atividades potencialmente poluentes de alto grau e o restante (85%)

das empresas tem atividades potencialmente poluentes de médio grau. Nesse mérito, o Brasil evidencia que, mesmo com abundância de recursos naturais, a quantidade de empresas altamente poluidoras é baixa, e revela seu papel de mantenedora da maior riqueza natural do planeta, mesmo sendo um país emergente “na busca por capital”.

A sociedade brasileira exige cada vez mais que as organizações posicionem-se em relação às suas atividades e às questões ambientais, deste modo cria leis ambientais e regulamentações de evidenciação ao mercado acionário, como é o caso do Formulário de Referência – FR, para manter o equilíbrio econômico e o ambiental. Por outro lado, é preocupante a informação de que 69% do total das empresas poluidoras nos níveis médio e alto não evidenciam em seus Formulários de Referência – FR nenhuma contingência ambiental. Como fator crítico, destacam-se as empresas potencialmente poluidoras de alto grau, onde 58% deste grupo não evidenciam este tipo de informação.

Mesmo sendo criados diferentes mecanismos para divulgação das contingências no FR, as empresas não as elaboram de maneira correta e não evidenciam todos os riscos ambientais que estão expostos. Notícias na mídia brasileira revelam que algumas empresas foram autuadas por danos ambientais, com valores significativos, mas na verificação dos documentos não havia divulgação de valores destas contingências. O que surpreende é que, enquanto algumas empresas que não evidenciaram monetariamente suas provisões e contingências com probabilidade possíveis, evidenciam essa obrigatória de acordo com a regulamentação brasileira, outras evidenciam contingências remotas, qualitativa e/ou monetariamente, divulgação esta considerada voluntária, já que não existe nenhuma exigência de evidenciação para este tipo de probabilidade de ocorrência.

Quanto à significância total das contingências ambientais (prováveis, possíveis e remotas) do total das empresas analisadas, mesmo que não se possa afirmar, num intervalo de confiança de 95%, que o grau das atividades poluentes seja um fator que possa explicar a variabilidade da significância das contingências ambientais evidenciadas, observa-se que os valores dos testes estatísticos se aproximam da confirmação desta hipótese.

Quanto ao impacto que as contingências causariam se todas tivessem sua probabilidade de ocorrência como provável e devessem ser provisionadas, observa-se que 25% das empresas teriam seus lucros reduzidos em mais da metade e até mesmo obteriam prejuízos. Por outro lado, cerca de metade das empresas possui uma significância de até 7% em relação ao lucro líquido, inferindo-se que a relevância das contingências passivas ambientais para maior parte das empresas é baixa se relacionadas ao lucro líquido das mesmas.

Referências

- Aharony, A. & A. Dotan (2004). A comparative analysis of auditor, manager and financial analyst interpretations of SFAS 5 disclosure guidelines, *Journal of Business Finance & Accounting*, 31, pp. 475-504.
- Ali, A., & L-S. Hwang. (2000). Country-specific factors related to financial reporting and the value relevance of accounting data. *Journal of Accounting Research*, 38 (1), pp. 1-21.
- Arantes, E. (2006). Investimento em responsabilidade social e sua relação com o desempenho econômico das empresas. *Conhecimento Interativo*, 2(1), 03-09.
- Ball, R., Kothari, S. P. & A. Robin (2000). The effect of international institutional factors on properties of accounting earnings. *Journal of Accounting & Economics*, 29, 01-51.
- Barniv, R., M. J. Myring & W. B. Thomas (2005). The association between the legal and financial reporting environments and forecast performance of individual analysts. *Contemporary Accounting Research*, 22(4).
- Belkaoui, A. (1976). The impact of the disclosure of the environmental effects of organizational behavior on the market. *Financial Management (pré-1986)*, Winter (5,4), ABI/INFORM Global, 26.
- Buccina, S., D. Chene & J. Gramlich (2013). Accounting for the environmental impacts of Texaco's operations in Ecuador: Chevron's contingent environmental liability disclosures. *Accounting Forum*, 37, 110-123.
- Burgwal, D. & J. O. V. Rui (2014). Determinantes da divulgação ambiental em companhias abertas holandesas. *Rev. contab. finanç.* 25(64).
- Capriotti, K.. & B. E. Waldrup (2005). Miscommunication Of Uncertainties In Financial Statements: A Study Of Preparers And Users. *Journal of Business & Economics Research*, 3(1), 33-46.
- Calixto, L., R. R. Barbosa & M. B. Lima (2007). Disseminação de informações ambientais voluntárias: Relatórios contábeis versus internet. *R. Cont. Fin. da USP. Edição 30 Anos de Doutorado*, 84-95.
- Cho, C. H., R. W. Roberts & D. M. Patten (2010). The language of US corporate environmental disclosure. *Accounting, Organizations and Society*, 35, 431-443.
- Cho, C. H., M. Freedman & D. M. Patten (2012). Corporate disclosure of environmental capital expenditures: A test of alternative theories. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, 25(3).
- Ciclo Vivo (2011). *Secretaria de Meio Ambiente multa Braskem por infringir normas ambientais*. Retrieved November 06, 2012 from http://www.ciclovivo.com.br/noticia.php/2768/secretaria_de_meio_ambiente_multa_braskem_por_infringir_normas_ambientais/www.endereço eletrônico
- Cohen, M. A., S. A. Fenn & S. Konar (1997). Environmental and financial performance: are they related? *Vanderbilt University*, Nashville, TN, May. Retrieved november 16, 2012 from <http://www.vanderbilt.edu/vcems/papers/irrc.pdf>
- Davison, R. A. & H. H. Chrisman (1994). Translations of uncertainty expressions in Canadian accounting

- and auditing standards. *Journal of International Accounting, Auditing and Taxation.*, 3(2), 187-203.
- Deegan, C. (2002). The legitimizing effect of social and environmental disclosures – a theoretical foundation. *Accounting, Auditing and Accountability Journal*, 15(3), 282-311.
- Doupnik, T. S. & M. Richter (2003). Interpretation of uncertainty expressions: A cross-national study. *Accounting, Organizations and Society*, 28, 15-35.
- Du, N. & K. Stevens (2011). Numeric-to-verbal translation of probability expressions in SFAS 5. *Managerial Auditing Journal*, 26, 248-262.
- Du, N., K. Stevens & J. McEnroe (2011). Improving consistency in interpreting SFAS 5, with Kevin Stevens and John McEnroe, *Research in Accounting Regulation*, 23, 67-70.
- Emby, C. & R. A. Davison (1998). The Effects of Engagement Factors on Auditor Independence: Canadian Evidence. *Journal of International Accounting, Auditing & Taxation*, 7(2), 163-218.
- Fernandes, S. M. (2013). Fatores que influenciam o *disclosure* ambiental: Um estudo nas empresas brasileiras no período de 2006 a 2010. *Revista Ambiente Contábil – UFRN – Natal-RN. v. 5(2)*, 250-267.
- Fernandez, D. P., Andrews, C. P., Conrecode, J. R. (2012) Reporting Contingencies: Environmental Liabilities. *Journal of Business Case Studies*, 8(2), March/April.
- Financial Accounting Statement Board (1975). Statement of Financial Accounting Standards nº 05 (FAS 5): Accounting for contingences. Retrieved October 16, 2012 from <http://www.fasb.org/pdf/fas5.pdf>
- Ferreira, A. C. S. & A. L. Bufoni (2006). A assimetria informacional do risco ambiental nas demonstrações financeiras: um estudo comparativo Brasil x Eua. *Revista Pensar Contábil do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro*. Revista nº 29 - agosto/outubro.
- Ferreira, D. D. M., J. A. Borba & C. A. Rosa (2014). As contingências ambientais das empresas estrangeiras que publicam suas demonstrações financeiras em IFRS no mercado norte americano. *Revista Universo Contábil*, 10(3), 134-254.
- Freedman, M. & B. Jaggi (1982). Pollution disclosures, pollution performance and economic performance. *Omega The International Journal of management Science*, 10(2), 167-176.
- Freitas, D. P. S. & W. N. Oleiro (2011). Contabilidade ambiental: A evidenciação nas demonstrações financeiras das empresas listadas na BM&FBovespa. REUNIR – *Revista de Administração, Contabilidade e Sustentabilidade*, 1(2), 65-81.
- Gil, A. C. (2002). Como elaborar projetos de pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas.
- Gleason, C. A. & L. F. Mills (2002). Materiality and Contingent Tax Liability Reporting. *The Accounting Review*, 77(2), 317-342.
- Gomide, R. (2012). Ação do MPF cobra R\$ 87 milhões da CSN por depósito de resíduos perigosos. *Journal O Dia*. Rio de Janeiro. Retrieved November 06, 2012 from <http://odia.ig.com.br/portal/rio/a%C3%A7%C3%A3o-do-mpf-cobra-r-87-milh%C3%B5es-da-csn-por-dep%C3%B3sito-de-res%C3%ADduos-perigosos-1.459435>
- Gray, R. (1992). Accounting and environmentalism: Na exploration of the challenge of gently accounting for accountability, transparency and sustainability. *Accounting, Organization and Society*, 17(5), 399-425.
- Gray, R. (2000). Current developments and trends in social and environmental auditing, reporting & attestation: A personal perspective. Centre for Social and Environmental Accounting Research. Retrieved November 06, 2012 from http://www.st-andrews.ac.uk/media/CSEAR_dps-socenv-curdev.pdf
- Gray, R. (2002). The social accounting project and accounting organizations and society. Privileging engagement, imaginings, new accountings and pragmatism over critique? *Accounting, Organizations and Society*, 27(7), 687-708.
- Gray, R. (2006). Social, environmental and sustainability reporting and organisational value creation?: Whose

- value? Whose creation? *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, 19(6), 793-819.
- Gray, R. (2010). Is accounting for sustainability actually accounting for sustainability ... and how would we know? An exploration of narratives of organisations and the planet. *Accounting, Organizations and Society*, 35, 47-62.
- Gray, R., R. Kouhy & S. Lavers (1995). Constructing a research database of social and environmental reporting by UK companies. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, 8(2), 78-101.
- Gray, R. & J. Bebbington (2000). Environmental Accounting, Managerialism and Sustainability: Is the planet safe in the hands of business and accounting? Retrieved November 06, 2012 from <http://www.st-andrews.ac.uk/~csearweb/researchresources/dps-sustain-envaccman.html>
- Guenther, D. & D. Young (2000). The association between financial accounting measures and real economic activity: a multinational study. *Journal of Accounting and Economics*, 29(1), pp. 53-72.
- Hoffman, V. B. & J. B. Patton (2002). How are loss contingency accruals affected by alternative criteria reporting and incentives. *Journal of Accounting and Public Policy*, 21, 151-167.
- Hope, O. K. (2003) Disclosure Practices, Enforcement of Accounting Standards, and Analysts Forecast Accuracy: An International Study. *Journal of Accounting Research*, 41(2).
- Hughes, S. B., Anderson, A., Golden, S. (2001). Corporate Environmental Disclosures: Are They Useful in Determining Environmental Performance? *Journal of Accounting and Public Policy*, 20, pp. 217-240.
- Hung, M. (2000). Accounting Standards and Value Relevance of Financial Statements: An International Analysis. *Journal of Accounting and Economics*, 30(3).
- Ingram, R. W., Frazier, K. (1980). Environmental Performance and corporate disclosure. *Journal of Accounting Research*, 18(2), 614-622.
- Karagozoglu, N. & M. Lindell (2000). Environmental management: testing the win-win model. *Journal of Environmental Planning and Management*, 43(6), 817-829.
- Kennedy, J., T. Mitchell & S. E. Sefcik (1998). Disclosure of Contingent Environmental Liabilities: Some Unintended Consequences? *Journal of Accounting Research*, 36(2), 257-277.
- Kieso, D. E., J. J. Weygandt & T. D. Warfield (2012). *Intermediate Accounting*. 14th ed. Hoboken, NJ: John Wiley & Sons.
- Mathews, M. R. (1997). Twenty five years of social and environmental accounting research: is there a silver jubilee to celebrate? *Accountability, Auditing and Accountability Journal*, 10(4), 481- 531.
- Mathews, M. R. (2003). A brief description and preliminary analysis of recent social and environmental accounting research literature. *Indonesian Management and Accounting Research*, 2(2), pp. 197- 264.
- Mathews, M. R. (2004). Developing a matrix approach to categorise the social and environmental accounting research literature, *Qualitative Research in Accounting and Management*, 1(1), 30-45.
- Moreira, N. B. *et al.* (2014). Fatores que Impactam a Divulgação Voluntária de Informações Socioambientais na Percepção dos Gestores. REUNIR: Revista de Administração, Contabilidade e Sustentabilidade, 4(1), 62-82, 2014.
- Nelson M. W., Kinney W. R. (1997). The effect of ambiguity on loss contingency reporting judgments, *The Accounting Review*, 72(2), 257-274.
- Neu, D., Warsame, H., Pedwell, K. (1998). Managing public impressions: Environmental disclosures in annual reports. *Accounting, Organizations and Society*, 23(3), 265-282.
- Parker, L. (2005). Social and environmental accountability research: a view from the commentary box. *Accounting, Auditing and Accountability Journal*, 18(6), 842-861.
- Parker, L. (2011). Twenty-one years of social and environmental accountability research: A coming of age. *Accounting Forum*, 35, 1-10.

- Razeed, A. & B. Considine (2003). *Green Companies – Do they exist on the web?* Retrieved November 06, 2012 from www.aaanz.org/Web2002/accepted%20papers/razeeda.pdf.
- Tsakumis, G. T. (2007) The influence of culture in accountant's application of financial reporting es. *Abacus*, 43(1).
- Watanabe, M. (2009). *Guia do Valor Econômico das Disputas Tributárias*. Editora Globo, 1.
- Wiseman, J. (1982). An evaluation of environmental disclosures made in corporate annual reports. *Accounting, Organization and Society*, 7(1), 553-563.

Fecha de recepción: 28 de noviembre de 2013

Fecha de aceptación: 13 de noviembre de 2014

Correspondencia: dminatti@terra.com.br

jalonso@cse.ufsc.br

carolaguiarrosa@gmail.com

e.fernando@cse.ufsc.br